DECRETO Nº 2.479 DE 30 DE JULHO DE 1996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$: 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coord. do Processo Administrativo
50-03070210-2008-3253- Salário Família.....R$ 40.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Merenda Escolar - Contrapartida
99-08424270-2017-3111- Pessoal Civil.....R$ 20.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Atividade: Coord. dos Serviços Médicos e Odontológicos
133-13754280-2023-3111- Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Praças Públicas
205-10603280-2029-3111- Pessoal Civil.....R$ 30.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM
Atividade: sistema Viário Municipal
238-16885350-2032-3120- Material de Consumo.....R$ 40.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade: Matadouro Municipal
251-11623460-2034-3111- Pessoal Civil.....R$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 238.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4" da Lei n" 2.923 de 29-12-95,as anulações das dotações seguintes:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto: Controle de Veiculo e Oficina
61-16880210-2011-4120- Equipamento e Mat. Perman.....R$ 40.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Merenda Escolar - Contrapartida
100-08424270-2017-3120- Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Projeto: Coord. dos Serviços Médicos e Odontológicos
144-13754280-2023-4120- Equipamento e Mat. PermR$ 100.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Praças Públicas
207-10603280-2029-3131- Remuner. de Servo Pessoais.....R$ 30.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Projeto: sistema Viário Municipal
242-16885350-2032-4120- Equipamento e Mat. Perm.....R$ 40.000,00

02012 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Projeto: Matadouro Municipal
255-11623460-2034-4120- Equipamento e Mat. Perm.....R$ 8.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 238.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 30 (trinta) de julho de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal